

PORTARIA Nº 092/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 832/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos da microrregião de Sinop, Vera, Feliz Natal e Cláudia, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
	Dr. Glauber da Silva
18/01 a 20/01/2023	Assessora Jurídica: Marina Aparecida Lima
	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz
20/01 a 27/01/2023	Assessora Jurídica: Gabriella Beth Invitti
	Dra. Luciana Barbosa Garcia
27/01 a 30/01/2023	Assessora Jurídica: Larissa Alves Basquera

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2af6d99a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar